**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 007/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

Referente a reajuste salarial a título de antecipação de acordo coletivo do período de 2014/2015 para todos os empregados concursados do CAU/RS.

Considerando a Deliberação nº 02/2015 da Comissão de Organização e Administração que aprova o reajuste salarial dos empregados concursados do CAU/RS;

Considerando que o recurso destinado a salários e encargos estimado para o exercício de 2015 corresponde a 34,80% das receitas correntes do orçamento de 2015;

Considerando que a soma do reajuste de salário dos cargos de livre provimento, da reposição salarial e aumento real de salário dos empregados concursados representa aproximadamente 37% das receitas correntes do orçamento de 2015;

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

1 – Pelo reajuste salarial aos empregados concursados do CAU/RS, ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 9% (nove por cento), sendo 8,8% a título de reposição salarial conforme aumento do salário mínimo e 0,2% de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2015;

2 – Pelo reajuste salarial aos empregados concursados do CAU/RS, não ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 9% (nove por cento), sendo 6,33% a título de reposição salarial conforme IGPM e 2,67% de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2015;

3 – Pelo ajuste orçamentário que se fizer necessário, a ser realizado por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que a reposição prevista para o período aquisitivo de 2014 a 2015 foi estimada utilizando índice de menor expressão (IGPM) e não contemplava aumento real de salário.

Encaminhe-se ao Plenário para aprovação.

**Rômulo Giralt**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**